



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96120/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de faixa proibido estacionar, avenida Afonso Pena 2997, Bairro Brasil.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que seja realizada a implementação de placas proibido estacionar, assim como sinalização estatográfica, pois o local é de grande fluxo.



Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.

SÉRVIO TÚLIO
Vereador - União Brasil

